

Ata nº 5

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas, reuniu-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 5 de Outubro em Cascais, o conselho municipal de educação, presidido, nos termos do número um, alínea a), do artigo 5º, do decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, pelo Sr. Presidente da Câmara de Cascais, Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Tomada de posse de novos membros;
3. Carta Educativa – apresentação do relatório das fases I e II;
4. Ponto da situação da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
5. Plano de Ação Social Escolar e Transporte Escolar;
6. Normas do Programa “Crescer a Tempo Inteiro” – AAAs/AECs/CAFs;
7. Normas de utilização do Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP).

Ponto 1. O Sr. Presidente deu as boas vindas aos senhores e às senhoras conselheiras e colocou a aprovação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2. O Sr. Presidente deu início ao ato de posse dos novos membros do conselho municipal de educação, procedendo à chamada dos titulares dos cargos, de acordo com a composição definida na lei e declarou-os empossados nas suas funções de conselheiros, como a seguir se descreve: Representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Teodoro de Assunção Bernardo Roque; representante do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública, Constança Maria Folque Perestrello Vasconcelos; representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Maria Judite Pereira Santa Cruz Paulo; representante das Associações de Estudantes, Paulo Alexandre da Silva Quintão Pinho.

Ponto 3. Por dificuldades técnicas na projeção da apresentação o 3º ponto da ordem de trabalhos, Carta Educativa - apresentação do relatório das fases I e II, foi alterado para o final da ordem de trabalhos.

Ponto 4. Dada a impossibilidade, do Sr. Presidente, de permanecer na reunião até ao final e tendo informação em preparação sobre o Ponto 5, colocou à consideração dos conselheiros a alteração da ordem entre os pontos 4 e 5.

Ponto 5. O Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor do Departamento de Educação para apresentação do Ponto 5 - Plano de Ação Social Escolar e Transporte Escolar.

O Dr. João Bento Vitorino Informou que o Plano de Ação Social Escolar e Transporte Escolar foi enviado previamente a todos os conselheiros e já foi alvo de discussão na comissão permanente do Conselho Municipal de Educação sendo basicamente idêntico ao do ano anterior, não tendo, em termos de conteúdos das ações, grandes diferenças.

O Sr. Vereador complementou a informação, sublinhando que não havendo alterações, o Plano continua a dar atenção particular às famílias carenciadas na componente dos transportes, ou seja, não se limita a cumprir aquilo que é a lei geral, vai mais além, nomeadamente no que tem a ver com a questão dos caminhos perigosos e portanto de forma a contemplar e abranger as famílias que em termos económicos e financeiros, ou por distância da escola, têm maiores constrangimentos nesta matéria.

Relativamente ao transporte escolar o Sr. Presidente Informou que está para breve a apresentação do plano de mobilidade do Concelho de Cascais, que é algo que vai ser bastante inovador e compreende a criação de novos espaços de estacionamento junto aos grandes centros de acolhimento de pessoas, portanto, que acolham muita mobilidade, onde as escolas, naturalmente, estão envolvidas e neste caso em concreto, por exemplo, passará a estar dentro do sistema público de mobilidade o parque de estacionamento junto ao Tribunal de Cascais e à escola da Cidadela e parte do terreno à volta da Escola Secundária de São João do Estoril, por outro lado, um transporte tipo “Buscas” que neste momento circula apenas em Cascais será alargado a todas as freguesias do concelho, Alcabideche, Carcavelos-Parede e São Domingos de Rana. Ainda no âmbito do serviço de mobilidade, estão a ser estudados os melhores percursos para a mobilidade de proximidade que terão uma maior coordenação, não só, com os parques de estacionamento, mas também, com os equipamentos principais que também acolhem bastante fluxo de pessoas, naturalmente as escolas, o que significa que articulará diretamente com o transporte escolar. Este novo ordenamento estará ligado com outras medidas entre as quais, destacou, o programa, que vai ser progressivo, de disponibilidade de bicicletas, portanto para a mobilidade suave, em que as escolas também estarão como primeira prioridade. Tudo isto, referiu ainda o Sr. Presidente, vai ser assente, obviamente, num preço, que dará direito a estas utilizações e que garantirá a sustentabilidade do sistema com custos muito baixos, em relação àquilo que estamos habituados ou que poderíamos ter como expectativa, ainda assim, com a capacidade de podermos fazer distinção quer do ponto de vista de rendimentos quer também a nível da idade. Está a ser estudada a possibilidade até à escolaridade obrigatória, portanto, até aos 18 anos e também, depois, para aqueles que são jovens há mais tempo e portanto também prever aqui uma progressão para que eles também possam ter aqui uma mobilidade, dentro do Concelho, diferente. Tudo isto vai ser anunciado, todo o programa, e vai ser lançado, de forma progressiva porque, por exemplo, só nas bicicletas, são de facto alguns milhares de bicicletas que vão ser lançadas, com o novo sistema, e não há capacidade de resposta para nos entregarem todas de uma só vez, porque a nossa opção foi não as ir comprar à China,

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

que aí sim tinham capacidade de resposta e até eram mais baratas mas também, enfim, comprar a empresas nacionais e portanto termos bicicletas nacionais, esta é uma razão, mas outra razão tem a ver depois, também, com a própria manutenção das bicicletas, mas a principal razão é esta, os Chineses também garantiam dar essa manutenção dado o volume que vamos colocar em tudo isto, só que tem de ser progressivo, estamos a falar acima de 3000 bicicletas. Referiu ainda que, embora se esteja a estudar os fluxos e já existam bastantes dados, era sua pretensão, haver um envolvimento do conselho municipal de educação, naquilo que consideram que seja mais importante salvaguardar nestes mecanismos, bem como do Pelouro e do Departamento de Educação que ainda não foi chamado a contribuir para esse plano de mobilidade. O Plano, continuou, será implementado de forma progressiva e por zonas, a primeira zona, por exemplo, para as bicicletas, é Cascais, porque já existe, a segunda é São Domingos de Rana, a terceira vai ser Carcavelos-Parede e a quarta Alcabideche. Esta programação vai dar-nos tempo, também, para nos irmos adaptando a todos esses circuitos para além, obviamente, da construção, que está a ser feita, de 4 ciclovias e de todo um conjunto de matérias que estão associadas a este plano que é bastante arrojado, para além da própria componente tecnológica que lhe estará associada e que também passará por termos de dar formação aos futuros utilizadores. Concluiu referindo que as escolas têm uma prioridade máxima em todo este processo, tal como os centros de saúde ou outros equipamentos sociais mais importantes do Concelho e que, nesse sentido, sugeria que, não alterando necessariamente o transporte escolar, o que está previsto no plano de ação social e transporte escolar, houvesse um envolvimento, para já, do próprio Departamento de Educação e depois ter a participação do Conselho Municipal de Educação e portanto, numa primeira fase, ao longo do próximo ano letivo, a nível do transporte escolar, é possível que vão sendo introduzidos mecanismos que vão melhorar a prestação e a oferta do serviço sendo este plano de mobilidade alvo das maiores expectativas.

O Dr. João Bento chamou a atenção para uma pequena gralha no Plano de Ação Social que tem a ver com um procedimento que era seguido há muitos anos em várias câmaras e que foi objeto de uma recomendação da provedoria de justiça para alterar, trata-se da alínea b), do 1.2, do artigo 7º, na página 14, onde se refere que “Em ambos os casos o passe será atribuído durante cinco meses letivos.”, o período deverá ser eliminado, já que a recomendação é para que a Câmara assuma desde o início os 50%. Referiu ainda que posteriormente será enviada aos conselheiros uma nova versão corrigida.

O Sr. Presidente colocou a votação o Plano de Ação Social e Transporte Escolar que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente, por ter de se ausentar, passou a palavra ao Sr. Vereador Frederico Pinho de Almeida para conduzir os trabalhos em relação aos restantes pontos.

O Sr. Vereador colocou à consideração do Conselho, o prosseguimento dos trabalhos com o ponto sexto e sétimo, uma vez que são de votação, ficando apenas o tema da Carta Educativa para o final.

Ponto 6. O Sr. Vereador, antes de passar a palavra ao Dr. João Bento Vitorino, informou que se tem vindo a fazer com os agrupamentos de escolas as reuniões de balanço do ano letivo no que diz respeito às AEC's, às CAF's e às AAF's, portanto todas as respostas que decorrem no contexto de escola, sejam os prolongamentos ao início e final do dia ou atividades extra curriculares. Do balanço que se tem vindo a fazer dessas reuniões, mas também daquilo que tem sido, todas as iniciativas que se têm realizado no nosso Concelho, em articulação, nomeadamente os fóruns de educação, que foram organizados em conjunto pela Federação das Associações de Pais, pelo Centro de Formação de Professores de Cascais e pela Câmara Municipal de Cascais decidimos, podemos dizer, em conjunto, sem prejuízo da decisão final ter cabido à Câmara Municipal de Cascais, alterarmos o nome de Escola a Tempo Inteiro para Crescer a Tempo Inteiro, o que se traduz numa nova filosofia que pretendemos implementar como resposta ao tempo que os jovens, atualmente, por vários motivos, são obrigados a passar dentro da escola. Referiu ainda que, tendo em conta que não se pode alterar a necessidade dessa resposta aos pais, podemos, pelo menos, fazer com que o tempo que passam dentro da escola seja um tempo diferente, não seja um tempo tão curricular, obviamente que há o currículo normal, que há o período de sala de aulas, e ainda bem que há, mas naquilo que depende de nós, a nível municipal conseguirmos direcionar essas respostas para componentes específicas e portanto, nesse sentido, no caso das AEC's, foi decidido que no ano letivo 2016/2017 as AEC's serão exclusivamente direcionadas para duas áreas, para a área das artes, das expressões, em sentido genérico e para a área da atividade física, do desporto. Assim sendo, terminou, a alteração do nome para Crescer a Tempo Inteiro corresponde desde logo também, em paralelo, à alteração do programa das AEC's.

O Dr. João Bento informou que o documento também já foi discutido e mereceu o parecer favorável da comissão permanente do Conselho Municipal de Educação. É um documento que pretende, de alguma forma, uniformizar as respostas socioeducativas desenvolvidas por um conjunto de entidades que são IPSS, Juntas de Freguesia, Associações de Pais e Coletividades, para que os pais, embora tendo em atenção algumas características específicas de cada entidade, possam também perceber que há alguma coerência na intervenção. No que respeita às Atividades de Animação e Apoio à Família e à Componente de Apoio à Família e aquilo que é específico de Cascais, as Ludobibliotecas, tentou-se dar alguma uniformização nos procedimentos e nos modos de funcionamento. O documento também pretende responder áquilo que são os requisitos de qualidade que foram definidos pelo Instituto Português de Qualidade, a pedido do Ministério da Educação, que definiu a Norma Portuguesa 4510/2014. Considerou-se, por isso, essencial, que os pais, quando inscrevem os filhos, tenham acesso a um regulamento de funcionamento e, por outro lado, que se conheçam os valores mínimos e máximos a suportar pelos pais, na Componente de Apoio à Família.

O Sr. Vereador reforçou a particularidade introduzida na Componente de Apoio à Família que permite, este ano, que os encarregados de educação possam inscrever os seus filhos na CAF em períodos específicos, por exemplo no Natal, mesmo que não queiram usufruir dessa resposta em mais nenhum período do ano, ao contrário do que acontecia nos anos anteriores, em algumas situações, em que os pais eram obrigados a

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

pagar períodos não frequentados. Por outro lado, referiu ainda, relativamente às parcerias para o fornecimento destas respostas socioeducativas, a política da Câmara é, conforme o que tem vindo a vigorar nos últimos anos, se a avaliação do parceiro e do trabalho que tem vindo a ser realizado for positiva e todas as partes entenderem que deve haver continuidade, a Câmara não vai alterar um único parceiro. Quando houver um agrupamento de escolas, uma associação de pais, que diga ou que manifeste que não está satisfeito e portanto, a avaliação não seja positiva e seja decidido mudar a parceria, o parceiro que terá primazia será a Junta da respetiva Freguesia.

A representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Constança Vasconcelos, sugeriu que se ponderasse a possibilidade de introduzir reduções nas mensalidades a pagar pelos pais que têm mais do que um filho a frequentar aquelas respostas socioeducativas.

O Dr. David Sousa colocou a questão de haver, dentro do mesmo agrupamento, quando há entidades parceiras distintas, diferentes custos, diferentes mensalidades, diferentes valores, para o mesmo serviço o que é muito complicado de explicar às famílias pelo que sugeriu que se procurasse encontrar uma solução para esse problema.

O Sr. Vereador referiu que este ano, através do diálogo, se tentou minimizar essa situação dado que havia uma disparidade grande entre os valores que alguns parceiros apresentavam. O que, de certa forma, se conseguiu, não resolvendo, foi atenuar estabelecendo-se no plano, nomeadamente no que respeita às CAF's, um valor de 150 euros com um máximo de 15% de valor adicional o que não resolvendo ainda a 100% é um passo e uma evolução muito grande, porque havia entidades que cobravam 180 ou 190 e depois outras entidades que cobravam 110 ou 120. Relativamente à primeira questão que considerou pertinente, o Sr. Vereador colocou à consideração do Conselho que se comece a trabalhar em conjunto, com os parceiros, sensibilizando, cada um deles para as realidades específicas de cada escola e tentar em cada situação, dentro das possibilidades, que se encontrem medidas que atendam às dificuldades dos pais com mais do que um filho inscritos nestas respostas. Por outro lado, chamou ainda a atenção para as situações que, não estando contempladas no Plano, acabam por ser resolvidas, correspondendo a práticas muito positivas e deu como exemplo o da escola nº 4 de Cascais que pertence ao agrupamento de escolas de Alvide, onde, com a colaboração dos pais e do parceiro, Artemanhas, se conseguiu encontrar uma solução para o funcionamento da CAF mesmo com menos crianças do que está previsto.

A representante dos pais e encarregados de educação, Maria Judite Paulo, perguntou como era possível que, por exemplo, a junta de freguesia de Cascais, levasse, nas férias grandes, no âmbito da CAF, 150 euros por um mês e a junta de freguesia de Alcabideche 200 euros?

O Sr. Vereador esclareceu que era de facto o que acontecia no ano letivo anterior, agora o valor máximo é 150 euros, com a possibilidade de cada parceiro cobrar mais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

15%, sendo que, obviamente, cada parceiro poderá cobrar menos do que os 150 euros.

A representante das IPSS que desenvolvem atividade na área da educação, Marisa Nunes, recordou que a resposta das AAF's não é paga desta forma, é paga de acordo com os escalões das famílias porque nesse caso, a Câmara, comparticipa as instituições.

A Dr.ª Constança Vasconcelos propôs que no número 3 da cláusula 2ª, o texto “antes e/ou depois da componente letiva e em períodos de interrupções letivas”, fosse substituído por “antes e/ou depois da componente letiva e durante os períodos de interrupção das atividades educativas e de avaliação da aprendizagem”. Esta proposta, explicou, prende-se com a necessidade dos educadores avaliarem as crianças no mesmo período que os professores do primeiro ciclo e depois terem direito a cinco dias de interrupção letiva, sendo que há CAF's que aceitam perfeitamente fazer e estar com as crianças durante o período de avaliação e há CAF's que recusam.

O Dr. David Sousa confirmou que essa situação acontece efetivamente nos períodos de avaliação das atividades das crianças do pré-escolar e que já ouviu evocar a não existência, no regulamento, dessa cobertura tendo, por esse motivo, de recorrer às assistentes operacionais e também aos parceiros. Assim sendo, considerou que talvez colocar essa situação no regulamento fosse mais claro.

O Dr. João Bento confirmou ser essa uma questão com a qual já foi confrontado mas referiu que subsistem dúvidas sobre a possibilidade de a contemplar em regulamento por se tratar de interrupções letivas definidas pelo ministério da educação no calendário letivo. Referiu ainda ter conhecimento de que há escolas que têm procedimentos e fazem avaliação em tempos diferentes para não prejudicar estas atividades letivas.

O Dr. Teodoro Roque considerou que a situação, que efetivamente é sentida na prática de todos que estão no terreno, deve ser avaliada pelo conselho municipal após a publicação do calendário escolar para o próximo ano letivo, afirmando que o ministério está atento a esta situação, sendo que nem todas as crianças frequentam estas atividades.

O Sr. Vereador manifestou a sua concordância com a sugestão do Dr. Teodoro Roque por lhe parecer, no momento, o mais adequado.

A Dr.ª Constança Vasconcelos referiu que o que acontece é que há educadores que têm o direito aos três dias e há outros que não têm, pelo que não é justo. Referiu ainda que os educadores para avaliar as crianças fazem um relatório da evolução de cada uma delas o que leva tempo por terem de se estudar os desenhos e verificar todo o material que elas fizeram o que torna muito difícil avaliar uma criança do pré-escolar.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

A Dr.ª Sílvia Lemos informou que o problema se prende com o calendário escolar e que efetivamente, no pré-escolar é diferente pelo que este problema se coloca todos os anos. Nesse sentido, referiu ainda, já ter pedido um esclarecimento em anos anteriores ao Ministério da Educação tendo-lhe sido dito que as avaliações têm de ser feitas fora do período letivo e as professoras do pré-escolar só têm os cinco dias. Considerou ainda que sendo este problema real se deverá aguardar pela publicação do novo calendário escolar e ver se esta situação é contemplada porque as colegas do pré-escolar têm efetivamente este problema, no entanto, não será neste normativo que terá de ser contemplado.

O Sr. Vereador colocou a consideração dos conselheiros a votação de um parecer favorável às normas do Crescer a Tempo Inteiro.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7. O Sr. Vereador passou a palavra ao Dr. João Bento Vitorino para introduzir o ponto 7. - Normas de utilização do Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP).

O Dr. João Bento informou que este documento também mereceu já o parecer da comissão permanente do Conselho Municipal de Educação e no fundo é um documento que agrega duas normas, dois regulamentos, o do funcionamento do empréstimo de produtos psicopedagógicos para a atividade de Técnicos Especializados de Apoio Educativo e o do banco de produtos de apoio a aprendizagens de alunos com necessidades educativas especiais. Referiu ainda que estas práticas, que já existiam, juntam-se, no próximo ano letivo e irão funcionar na escola básica das areias onde ficará disponível um conjunto de materiais e fundo documental a que os professores, mas também os encarregados de educação, podem aceder.

Não havendo intervenções ou propostas, o Sr. Vereador propôs que se retomasse o ponto 4 e por fim se abordasse o ponto 3 da ordem de trabalhos.

Ponto 4. Fazendo um ponto da situação da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, o Sr. Vereador informou que o mesmo tem sido acompanhado de uma forma aprofundada no âmbito da respetiva Comissão de Acompanhamento e portanto, tanto a Câmara Municipal de Cascais como os agrupamentos de escola e a escola com contrato de associação, têm vindo a trabalhar de uma forma bastante intensa e permanente, sempre com o contributo da Federação das Associações de Pais. Neste momento, referiu, o que está previsto em termos de alterações ao modelo que já está em vigor, é a assunção, a partir do dia 1 de julho, pela Câmara Municipal de Cascais, de mais competências, que, neste momento, recordou, são as do pessoal não docente, desde setembro de 2015, o leite escolar, desde o dia 1 de janeiro de 2016 e o software desde o dia 1 de abril, se bem que, neste último caso, só em três escolas, porque eram as três escolas em que o contrato acabava e o software ia ser descontinuado. No dia 1 de julho, continuou, vamos assumir todas as competências que estão contempladas no contrato, exceto, tudo o que tem a ver com ação social escolar e com conservação de equipamentos. Informou

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

também que a Câmara Municipal de Cascais não irá assumir as duas competências referidas tal como ficou acordado quer com o IGEF, o estado central, quer, na articulação da comissão de acompanhamento, com todos os agrupamentos de escola. Não vamos assumir a questão da conservação das escolas, por uma razão muito concreta, como sabemos no contrato, não está previsto, não foi contemplado, a Câmara receber os edifícios escolares e portanto não faz sentido que neste momento a Câmara vá conservar propriedades que não lhe pertencem, e como nós consideramos que o estado central não tem feito a sua parte, não faz obras nas escolas, não remodela as escolas, não faz sentido que sejamos nós a fazer a conservação na propriedade que é de outros e que não cuidam dela. Portanto, continuou, apesar disso, continuaremos sempre a intervir em escolas que não são nossa competência, estamos a falar do 2º, 3º ciclo e secundário, como são exemplo, Santo António de Parede, onde vamos fazer uma intervenção que rondará os 450 mil euros, o refeitório na Ibn Mucana, no âmbito do orçamento participativo ou o Polo Tecnológico na Matilde Rosa Araújo. No que respeita à ação social escolar, o Sr. Vereador esclareceu que a Câmara Municipal de Cascais não a irá assumir por uma questão prática, aqui o que aconteceria era que a Câmara ia ser um mero intermediário financeiro, isto é, em vez de a verba ir diretamente para as escolas, para os agrupamentos, ia do Ministério para a Câmara para, a Câmara, a seguir a entregar às escolas. Não ia haver ganho económico nenhum, de eficiência ou de eficácia, em sentido nenhum, apenas ia prejudicar os encarregados de educação porque teriam de ser ressarcidos, nomeadamente as despesas com a aquisição de livros, mais tarde, porque se o dinheiro tem mais uma etapa a percorrer iria chegar mais tarde às escolas e portanto, por questões objetivas e práticas essa competência não será assumida pela Câmara de Cascais. Outra nota que é importante recordar, continuou, é a questão do pessoal não docente, portanto, assumimos essa competência no dia um de janeiro, este ano foi um ano em que houve uma clara evolução nesta matéria, não foi perfeito, dificilmente algum ano é perfeito, mas houve uma evolução, o arranque do ano letivo foi muito mais positivo do que os anos letivos anteriores, isto porque foi possível antecipar a colocação de assistentes operacionais nas escolas, num modelo que não é o modelo que nós queremos, que foi via contratos emprego-inserção, e por isso é que neste momento temos a decorrer o concurso público para a contratação de 70 novos operacionais. Já tínhamos contratado 29 ao abrigo da bolsa que tínhamos em aberto, de um concurso público anterior, que vamos juntar aos setenta, ou seja, de contratação direta, com contrato de trabalho, estamos a falar de 99 assistentes operacionais. Nesse sentido, continuou, embora não consigamos, neste momento, dar a garantia que, no arranque do ano letivo, já vamos ter estes setenta assistentes operacionais colocados nas escolas, já nos conhecem, não nos comprometemos com aquilo que não temos a certeza de não conseguir fazer, mas estamos a fazer o máximo para consegui-lo. Não será fácil, uma vez que tivemos mais de mil candidaturas para um concurso de setenta pessoas, o que representa um trabalho de grande exigência, para além da necessidade de respeitar todas as etapas formais porque podem surgir impugnações, existindo portanto, também, fatores que não podemos controlar. No entanto, referiu ainda o Sr. Vereador, estamos, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a trabalhar num plano B, que nos permita termos a possibilidade dos contratos emprego-inserção em aberto, garantindo, pelo menos,

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

assistentes operacionais ainda que no regime de contrato emprego-inserção numa situação transitória.

O Dr. David Sousa pediu a palavra para reforçar que, no decorrer do ano, ainda que no início estivessem colocadas, praticamente, todas as pessoas previstas, através dos CEI's, se terem deparado com dificuldades, chamando a atenção para o facto de, no ano passado, ter existido a possibilidade de, com horas de limpeza, os agrupamentos salvaguardarem algumas situações. Referiu ainda que, este ano, teve de recorrer aos funcionários da escola sede, que neste momento está com menos sete ou oito pessoas e com bastantes dificuldades, pelo que a sua expectativa era que se conseguisse começar o próximo ano com outro tipo de perspectiva porque tem sido realmente muito difícil. Terminou disponibilizando-se para ajudar, dentro das possibilidades, no que for necessário.

O Sr. Vereador informou que o Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa, Dr. José Carlos Baetas, caso seja necessário, solicitará o apoio dos agrupamentos e que, obviamente, se trabalhará em conjunto neste processo sendo que todos queremos que tenha a maior rapidez e o melhor resultado para arrancarmos bem o ano letivo. Esclareceu ainda que a aplicação do rácio, responsabilidade do ministério da educação, considerando o acordo estabelecido entre a Câmara e os agrupamentos para a introdução de empresa de limpeza, sendo que as escolas que optaram por ter empresa de limpeza terão 75% do rácio de pessoal e 25% em horas de limpeza e as que não optaram contarão com o rácio de funcionários a 100%, daria apenas 54 funcionários a contratar. No entanto, a Câmara, abriu concurso para setenta, portanto mais 16, porque se prevê a obtenção de ganhos de eficiência com a empresa Cascais Próxima na gestão das horas de limpeza que resultarão numa poupança, o que permite contratar um número de assistentes operacionais superior ao rácio. Terminou referindo que esta medida significará, provavelmente, mais um assistente operacional em cada agrupamento do que o que a lei determina o que, não resolvendo todos os problemas, corresponderá, por certo, a um passo positivo nesse sentido sendo que, depois se terá de continuar a trabalhar, em conjunto, para resolver as questões das baixas de longa duração e outros fatores menos previsíveis.

O Dr. José Loureiro chamou a atenção para a necessidade de se terem em conta as aposentações.

O Sr. Vereador respondeu que serão consideradas as reformas que forem comunicadas e esclareceu que do concurso para a contratação dos setenta assistentes operacionais, a que concorreram mais de 1000 pessoas, resultará, após a contratação, uma bolsa que estará aberta durante dois ou três anos e à qual se poderá ir recorrendo à medida que qualquer assistente operacional saia, seja por motivo de reforma, rescisão do posto de trabalho ou por outra razão.

O Dr. José Guerreiro chamou a atenção para a fórmula que está na portaria 1049 que não corresponde exatamente a 75%.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador esclareceu que se referia, de forma simplificada, à aplicação da fórmula que está definida na portaria, o que resultará na colocação de mais assistentes operacionais, portanto, na prática, ficaremos sempre acima do que a lei determina.

A representante das juntas de freguesia do Concelho, Dr.ª Fernanda Gonçalves, manifestou também, o seu desagrado relativamente ao rácio, nomeadamente no que se refere às escolas que são grandes, dando como exemplo as escolas Rómulo de Carvalho e Padre Agostinho da Silva onde o rácio são três assistentes operacionais, ou quatro no máximo, considerando que não é possível, de forma alguma, e o ministério tem de saber isso e tem de se resolver essa situação, uma escola daquele tamanho, daquela área, ter apenas aquele número de assistentes operacionais ou então não queremos ter segurança na escola, portanto, é impossível usar o rácio nesse tipo de escolas, tem de se ter em consideração a área da escola.

O Sr. Vereador comunicou que não poderia estar mais de acordo com a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia e que já tinha dado essa nota junto do governo anterior e não houve alteração, para que não se conote politicamente, já nessa altura a Câmara considerava que a portaria deveria ser revista de acordo com outros critérios que não apenas o número de alunos em cada escola, porque é completamente diferente termos 100 alunos numa escola mais pequenina do que noutra com o dobro da área, como é evidente. Referiu ainda que, também já tivera ocasião de o fazer com a atual Secretária de Estado da Educação, aguardando por resultados. Entretanto, nas escolas de maior dimensão, entre elas as duas referidas, a Câmara Municipal de Cascais assumiu a colocação da empresa Cascais Próxima a fazer limpezas de maior dimensão, numa base regular, para que as assistentes operacionais pelo menos fiquem um bocadinho libertas dessa parte, o que, não sendo a solução, pelo menos atenua até que surja alguma alteração a nível central.

Ponto 3. O Sr. Vereador pediu desculpa e agradeceu a paciência pela espera ao Professor Rui Oliveira líder da equipa do Instituto Superior Técnico que tem trabalhado com a Câmara na elaboração da Carta Educativa e do Plano Estratégico Educativo Municipal anunciando que a equipa irá fazer uma apresentação síntese do relatório das fases I e II que ainda não tem resultados, portanto, é ainda um trabalho muito de caracterização, de levantamento, mas foi compromisso da Câmara Municipal de Cascais e do Sr. Presidente que de qualquer passo, qualquer fase que fosse sendo concluída seria dado testemunho e feedback ao Conselho Municipal de Educação. Pediu ainda desculpa aos conselheiros, por ter de se ausentar, solicitando ao Sr. Diretor Municipal para a Coesão e Capacitação Social, Dr. Miguel Arrobas, que o substituísse na condução dos trabalhos.

O Professor Rui Oliveira cumprimentou os presentes e lamentou os problemas com a tecnologia que relegaram a apresentação muito para o final. Em seguida, informou que a apresentação, conforme lhe fora solicitado, seria muito sintética seria, basicamente, sobrevoar um bocadinho aquilo que são os conteúdos, com alguns pontos para os quais gostaria de chamar a atenção, dos relatórios intercalares que foram produzidos, é preciso perceber o papel destes relatórios intercalares, são relatórios de progresso das coisas que se vão fazendo e portanto o relatório na primeira fase tem, em termos

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

de conteúdos, um levantamento, tão exaustivo quanto possível, daquilo que são elementos de enquadramento para o desenvolvimento da Carta Educativa e o quadro legislativo e orientador. No ponto 2 é feita também uma análise de relações entre as várias entidades, nomeadamente no quadro da transferência de competências e portanto, são analisadas a distribuição de competências e a afetação que está feita. O ponto 3 procura analisar um pouco do grau de execução da Carta Educativa anterior e nós podemos ver que cerca de 43% das ações que estavam previstas, não foram executadas, nomeadamente aquelas que estiveram a cargo do Ministério da Educação, nenhuma delas foi levada por diante, mas também, um conjunto de ações que nem estavam previstas na Carta Educativa mas que foram levadas a cabo, vale a pena dizer, considerou, que foram fatores determinantes, para estes níveis de execução, as projeções demográficas e portanto de procura de ensino, que não vieram de todo a materializar-se e portanto algumas das intervenções que estavam previstas, de algum modo, deixaram de fazer sentido ou ter justificação face ao que foi a evolução real das populações escolares e da procura de ensino. Houve também, continuou, intervenções da Parque Escolar que, conjugadas com a introdução do segundo e terceiro ciclos nalgumas escolas secundárias, de algum modo tornaram desnecessárias algumas das intervenções que estavam previstas e também há que reconhecer que nalguns casos houve condicionamentos financeiros que de algum modo levaram a que a calendarização tivesse de ser revista. O relatório, num outro capítulo, faz o levantamento da rede de estabelecimentos de educação e ensino existente e o mesmo acontece relativamente às escolas da rede particular cooperativa e solidária que, no caso de Cascais, como sabemos tem um peso muito significativo e portanto é uma parte que teremos também de analisar com algum cuidado. Entretanto, comunicou ainda, foram lançados um conjunto de inquéritos, tendo havido um atraso grande no processo de recolha dessa informação pelo que apelou às entidades que ainda estiverem atrasadas o favor de remeterem rapidamente a informação. Também foram realizadas um conjunto de ações de auscultação e de participação muito alargadas, foram feitas três apresentações iniciais de lançamento do projeto, inclusivamente uma sessão pública, uma outra, que também foi feita aqui no Conselho Municipal de Educação e realizaram-se uma meia dúzia de workshops onde recebemos contributos, de mais de 100 pessoas representando diversas entidades que alimentarão sobretudo o diagnóstico que aparecerá nas fases seguintes. Finalmente passou a palavra ao Professor Antunes Ferreira, da equipa do Instituto Superior Técnico, para apresentar os aspetos relativos ao enquadramento territorial pelos quais foi o responsável.

O Professor Antunes Ferreira cumprimentou os presentes agradecendo o tempo e atenção e começou por dizer que na caracterização territorial se abordaram os problemas do enquadramento regional, da demografia, das acessibilidades, do sistema de povoamento e do perfil funcional do Concelho. Continuou dizendo que escolheu meia dúzia de slides que representam alguns pontos que considera mais relevantes para a apresentação e relacionados, também, com a temática da Carta Educativa. Relativamente ao enquadramento regional referiu que Cascais está inserido na área metropolitana de Lisboa e que o Programa Regional de Ordenamento está já bastante desatualizado, já houve uma tentativa de uma revisão, essa revisão ficou na gaveta, entretanto está-se a preparar uma nova revisão mas o que efetivamente está em vigor é um, digamos, Plano Regional já com alguns anos, mas isso não invalida que Cascais,

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito desse Plano Regional, seja considerado como um espaço motor, é uma centralidade de segundo nível e tem, digamos, como vocação muito acentuada, um destino turístico. Chamou a atenção para um aspeto que considerou importante, o peso do Concelho de Cascais na Área Metropolitana de Lisboa, esse peso, mais do que o peso, propriamente dito, é a trajetória e essa trajetória é no sentido de algum aumento desse peso na área metropolitana de Lisboa, em 2011, 7% da população residente da área metropolitana de Lisboa era de Cascais, contra os 6% em 1991, e isto contrabalança um bocadinho com a percentagem da área, porque Cascais tem 7% da população mas tem apenas 3,2% da área, portanto é uma zona, dentro da área metropolitana de Lisboa, muito densamente povoada. Seguidamente abordou as transformações demográficas recentes, constatando que houve um crescimento significativo de 91 a 2011, o concelho de Cascais, em termos de população residente cresceu 35%, as freguesias mais significativas em termos de crescimento foram as freguesias de Alcabideche e São Domingos de Rana e no último período, aliás, no último decénio, as freguesias do Estoril e de Parede retomaram o crescimento coisa que não se tinha verificado entre 91 e 2000, portanto, há aqui uma dinâmica positiva no que diz respeito ao crescimento populacional, extensível a todo o Concelho. Em relação à estrutura etária da população referiu que a população acima dos 65 anos aumentou, o que denota algum envelhecimento por parte da população, apesar de tudo, dentro dos grupos etários ativos a população também aumentou e também nos mais jovens, e isto é que é muito importante, o saldo natural decresceu, a diferença entre os nascimentos e os óbitos, mas a população aumentou, de uma forma significativa porque há emigração, porque o Concelho teve a capacidade de atrair pessoas, mas mais importante, além de as atrair, teve a capacidade de as fixar, porque há conselhos da Área Metropolitana de Lisboa, provavelmente com maior capacidade de captação de atração da população, mas não têm a mesma capacidade de Cascais em as fixar. Cascais está a ter a capacidade de atrair e fixar população. No que diz respeito às acessibilidades, mobilidade e transportes, 53%, portanto, a maioria da população residente do Concelho, trabalha ou estuda em Cascais, já foi ultrapassado o limiar dos 50% para a população que reside em Cascais e que trabalha ou estuda em Cascais, refira-se no entanto que o número daqueles que trabalham e estudam fora ainda é muito significativo, são os restantes, são os 47%. O destino desses 47% são basicamente Sintra, Oeiras e como não podia deixar de ser Lisboa. O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares, os movimentos casa trabalho ou casa escola, é o automóvel ligeiro, e isto provavelmente não é independente daquilo que se passa com a oferta daquilo que podia ser a comodidade e a eficiência dos transportes públicos, o comboio é o segundo meio de transporte mais utilizado e o meio de transporte público nas deslocações de e para fora do Concelho. Os centros populacionais mais relevantes do Concelho e de acordo com a hierarquia que foi estabelecida no Plano Diretor Municipal aparecem naturalmente na parte sul do concelho, muito junto ao litoral. Relativamente ao perfil funcional do concelho, estamos num concelho predominantemente terciário, as atividades mais relevantes são as administrativas e dos serviços de apoio, são as consultorias científicas, técnicas e similares e é o comércio por grosso, portanto, tudo atividades do setor terciário, os proveitos do setor hoteleiro, que é aquele setor muito relacionado com a vocação que até foi identificada no PROT, têm um peso maior que, por exemplo, toda a região do Alentejo. Quanto ao poder de compra da população, situa-se na média da

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

área metropolitana de Lisboa, cerca de 25% acima da média nacional e acima do concelho limítrofe que é o concelho de Sintra, que está praticamente ao nível da média nacional. A finalizar o Professor Antunes Ferreira deu ainda umas notas sobre a qualificação da população de Cascais chamando a atenção, em particular, para a trajetória de evolução das qualificações no Concelho.

O Dr. Miguel Arrobas agradeceu a apresentação e abriu a discussão aos conselheiros.

O Dr. Teresa Lopes chamou a atenção para a existência de pré-escolar na escola Fernando José dos Santos que não está sinalizado no relatório e também a oferta de ensino profissional.

O Professor Rui Oliveira esclareceu que o que consta do relatório, entretanto já apreciado pela Câmara, permitiu corrigir algumas situações, sendo que estas deverão estar entre elas, no entanto, apelou a que sempre que sejam detetados lapsos nos relatórios essa informação lhe seja comunicada através da Câmara.

O Dr. Miguel Arrobas recordou que está disponível um email específico para todas as questões que possam surgir relativamente à Carta Educativa, carta.educativa@cm-cascais.pt, e através do qual poderão ser comunicados todos os lapsos que sejam detetados, em qualquer um dos relatórios ou noutro documento.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido dela lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros presentes e por mim que secretariei.

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Assembleia
Municipal

O Vereador com o pelouro da Educação

Presidente da Junta de Freguesia de
São Domingos de Rana

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Representante do Ministério da Educação e
Ciência

Diretora do Agrupamento de Escolas da
Alapraia

Diretor do Agrupamento de Escolas de
Alcabideche

Diretor do Agrupamento de Escolas de Alvide

Diretor do Agrupamento de Escolas de
Carcavelos

Diretora do Agrupamento de Escolas de
Cascais

Diretor do Agrupamento de Escolas da Cidadela

Diretor do Agrupamento de Escolas Frei
Gonçalo de Azevedo

Diretora do Agrupamento de Escolas Ibn
Mucana

Diretora do Agrupamento de Escolas Matilde
Rosa Araújo

Diretor do Agrupamento de Escolas de Parede

Diretor do Agrupamento de Escolas de São
João do Estoril

Diretor da Escola Salesiana de Manique

O representante das instituições de
ensino superior público

O representante das instituições de ensino
superior privado

O representante do pessoal docente
do ensino secundário público

O representante do pessoal docente do ensino
básico público

O representante dos
estabelecimentos de educação e de
ensino básico e secundário privados

O representante das associações de pais e
encarregados de educação

O representante das associações de pais e
encarregados de educação



CÂMARA MUNICIPAL

O representante das associações de estudantes

O representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividade na área da educação

O representante dos serviços públicos de saúde

O representante dos serviços de segurança social

O representante do Centro de Emprego e Formação Profissional

O representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto

O representante das forças de segurança

O Secretário
